

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 91/2021

Emitido por:
Amós Leandro Antunes
Matrícula 15273-0

SÚMULA: Dispõe sobre :
SUSPENDER O PRAZO DO PAD Nº08/2020
portaria nº307/2020, no âmbito da AMS -
Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA (AMS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO em razão do pedido da defesa, que não poder comparecer no ato ficará suspensa por 10 dias

RESOLVE:

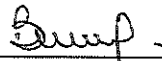
Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais do Processo Sindicante e Disciplinar PAD nº08/2020 portaria nº307/2020, em trâmite nesta Autarquia Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação por 10 dias.

Parágrafo único – Neste período não poderá ocorrer a realização de qualquer ato instrutório, decisões, bem como a intimação do acusado, testemunhas ou de advogados vinculados, visando a proteção ao direito de ampla defesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos
(07) sete dias do mês de abril de 2021.



Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente